

PUBLICAÇÃO Nº 193/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 11 de Fevereiro de 2026.

FAVOR ATENTAR AO DESCRITO NO FINAL DA PUBLICAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

13- Professor NI – Anos Iniciais

Nº	Nome	Classificação
01	Flavia Aline de Souza neves	32º
02	Danielly Justino da Silva	33º
03	Caroline da Silva vargas Corrêa de Oliveira	34º
04	Cintia Arrieche Viana	35º
05	Caroline Baptista Batos	36º
06	Catia Guedes de Mattos	37º
07	Andreia Queiroz de Lima	38º
08	Karina Santos cardoso Touguinha	39º
09	Priscila Pires	40º
10	Eva Verlene da Silva Maxwell Prestes	41º
11	Daiane Amaral Oliveira	42º
12	Priscilla Santos Souza	43º
13	Ana Carolyn Matos Xavier	44º
14	Hellen de Souza Ossanes Weikamp	45º

TORNAMOS NULO a convocação da Sra. Andreia Queiroz de Lima, tendo em vista que a mesma foi convocada e assinou contrato dia 29/04/2026 através da Classificação Pessoa com Deficiência - PCD.

06- Professor NI – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Alessandra ferreira das Chagas	14º
02	Ana Lúcia Dias Garcia	15º
03	Angélica da Silva Neves	16º
04	Érica Rodrigues Pinheiro	17º
05	Juciano Alves Ferreira	18º
06	Tereza Lizalane dos Santos Nobre	19º

11- Professor NI – Educação Infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Michele Rodrigues Machado	39º
02	Raquel Silveira Barbosa	40º
03	Mislaine Veiga da Silva	41º
04	Andreia Alexandre de Souza	42º
05	Carla Rosana Amorin Mello	43º
06	Viviane Glaeser da Rosa	44º
07	Tháís Bononi Rodrigues	45º

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

08	Eduarda deLima Alves	46°
09	Carina Pereira Bastos	47°
10	Tatielen Gomes Dias	48°
11	Fabiane Escobra Ribas	49°

02- Professor NI – Educação Infantil

Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Camila Campos da Silva Morales	12°
02	Drielli Leite Bandeira	13°

12- Professor NII – Anos Iniciais

Nº	Nome	Classificação
01	Fabiane Duarte Bettanzos	36°
02	Angélica da Silva Garcia	37°
03	Ana Regina Alves da Silveira	38°
04	Michelle Viana Peres	39°
05	Andressa Porto Islabão	40°
06	Vivian Dias Damasceno	41°
07	Débora Barcelos Costa Garibaldi	42°
08	Janis Rodrigues Dias	43°
09	Mirela carvalho da Silva	44°
10	Fransuelen Vieira Soca	45°
11	Débora Lilian Morales Laguiman	46°
12	Marco Aurélio Padilha Garcia	47°

04- Professor NII – Anos Iniciais

Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Fernanda Branco Santos	10°
02	Laciane Jesus da Silva	11°
03	Taís Rodrigues Garcia	12°
04	Gabrielle fernandes Alves	13°

10 Professor NII – Educação Infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Thaiane Figueira Mattos	38°
02	Ana Cecília Cardoso Pereira	39°
03	Luciane de Souza Morales	40°
04	Letícia Ferreira Tavares	41°
05	Mary Ellen Jankowski da Silva	42°
06	Fernanda dos Santos Barboza	43°
07	Maira Beatriz Soares Rocha	44°
08	Gabriele Gomes Santos	45°
09	Luana Pereira Dorneles	46°
10	Milene Avila Pereira	47°

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

03- Professor NII – Educação Infantil
Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Luiza Helena Cardozo Tavares	10º
02	catia Margarida da Silva Dutra	11º
03	Eliane Maria Costa Vargas Benites	12º

01- Professor NII – Educação Infantil
Pessoa com deficiência - PCD

Nº	Nome	Classificação
01	Julcelene Marques da Silveira	3º

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para **assinatura** do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, informando seu nome completo e cargo convocado.

Se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 03 de Junho de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.